



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 85/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera, a pedido, servidor (a) municipal e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, protocolo nº 3299/2021, o (a) servidor (a) municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo público de provimento efetivo, a saber:

Servidor	Cargo
Ronaldo Henrique Rufino	Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO